Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Esta propositura tem como objetivo instituir no Calendário Oficial do Município o “Dia das Mulheres que Fazem a Diferença”, a ser celebrado anualmente no dia 2 de setembro, com o fim de homenagear as mulheres que realizaram durante a história e ainda hoje realizam grandes conquistas profissionais, culturais, econômicas e sociais.

As mulheres estão conquistando um espaço cada vez maior na sociedade, de forma dinâmica e empreendedora, por meio de organizações sociais, e também ocupando relevantes cargos públicos e privados.

Nesse sentido, este projeto visa a promover uma reflexão sobre o papel das mulheres na sociedade e conscientizar a população sobre a valorização feminina.

“Mulheres que fazem a diferença” simboliza a ascensão, o valor e a representação da mulher em nosso Município.

Desta forma, devido à importância da matéria, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 81/18 - DOCUMENTO N.º 2406/18

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o “Dia das Mulheres que Fazem a Diferença”, a ser comemorado anualmente no dia 2 de setembro.

Art. 1.º - Fica instituído, e passa a constar do Calendário Oficial do Município, o “Dia das Mulheres que Fazem a Diferença”, a ser comemorado anualmente no dia 2 de setembro.

Art. 2.º - No “Dia das Mulheres que Fazem a Diferença” serão realizadas palestras e eventos voltados à inclusão da mulher no mercado de trabalho e no empreendedorismo.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 7 de junho de 2018.

a) DR. PALMIERI

TEC 58/MDN/BR/re